

Nº.33

ACTA Nº.33

98-09-02 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos dois dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/09/01, que acusava um total de disponibilidades da importância de 347.178.769\$50 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MILHÕES CENTO E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 330.854\$00 (TREZENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 346.847.915\$50 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUINZE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 31.544.437\$00 (TRINTA E UM MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil novecentos e noventa e cinco a cinco mil e cinquenta e sete, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES :- Foi presente o balancete dos fornecedores, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Agosto findo, no montante de 83.457.726\$50 (OITENTA E TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo de empreiteiros - 11.973.091\$00 (ONZE MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL NOVENTA E UM ESCUDOS) e de fornecedores - 71.484.635\$50 (SETENTA E UM MILHÕES

QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE:- Foi presente uma carta da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Piedade, datada de 98/08/21, solicitando a esta Autarquia a atribuição de um apoio financeiro de 1.200.000\$00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL ESCUDOS), para custear a organização da Festa em honra de Nossa Senhora da Piedade (Feriado Municipal), a realizar nos dias 7 e 8 de Setembro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 800.000\$00 (OITOCENTOS MIL ESCUDOS) à Comissão de Festas da Nossa Senhora da Piedade, como contributo para custear a organização do evento.-----

-----**III - TURISMO**-----

-----PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES 1998:- Foi presente o ofício nº. 9.255, datado de 98/08/24, da Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, contendo o resultado das análises das águas das Praias de Vila Nova de Milfontes-Furnas, Farol, Franquia, Vila Formosa e da Praia do Almogrove.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 9.254, datado de 98/08/24, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 1.701 a 1.711 e 1.730, referentes aos abastecimentos

públicos deste Concelho durante o mês de Agosto, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente um ofício sem número e sem data, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja da Administração Regional de Saúde do Alentejo enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 1.787 e 1.795, referentes aos abastecimentos públicos deste Concelho, durante o mês de Agosto, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**V - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº.9 – MARIA FLORINDA GUERREIRO COSTA:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Maria Florinda Guerreiro Costa, informando que pretende desistir do lote nº.9, sito no Loteamento Municipal de Bicos, que lhe foi atribuído por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 94/07/20.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do lote nº.9 à titularidade do Município, perdendo a anterior proprietária 30% das quantias despendidas, nos termos do nº.3 do artº. 9 do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira para Construção Urbana e bem assim, que se restitua a Maria Florinda Guerreiro Costa a importância de 43.750\$00 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), correspondente a 70% do valor do lote.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE METADE DO LOTE Nº.52, PERTENCENTE A DINA ISABEL CARDIGA GUERREIRO PENTEADO:- Foi presente uma carta datada de 98/08/24, enviada por Dina Isabel Cardiga Guerreiro Penteado, informando que após

celebração da escritura de compra e venda do lote em epígrafe, contraíu matrimónio com Helder Manuel Guerreiro Penteado, no regime de comunhão de bens adquiridos e, em virtude de se tornar necessário que o nome do cônjuge conste como titular do lote para poder recorrer ao crédito à habitação, conforme exigência da Caixa Geral de Depósitos, solicita autorização para doar metade do lote ao referido cônjuge marido.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida pretensão e, tendo em atenção que o Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, não prevê tal situação, deliberou igualmente que o assunto seja submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – LOTE Nº.21 I– MIRASUL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE ODEMIRA, LIMITADA:- Foi presente o processo respeitante ao lote nº.21 I, sito no Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, propriedade da Firma Mirasul – Materiais de Construção de Odemira, Limitada, a fim de lhe ser concedida autorização para proceder à venda do citado lote de terreno.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ser sua intenção indeferir a pretensão da requerente, uma vez que o pedido apresentado contraria o Regulamento aprovado.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – LOTE Nº.31 I – TERESA MARIA ALMEIDA SILVESTRE CARDOSO ALFACE:- Foi presente o processo respeitante ao lote nº.31 I, sito no Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, propriedade de Teresa Maria Almeida Silvestre Cardoso Alface, solicitando que lhe seja autorizado proceder à venda do citado lote de terreno.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ser sua intenção indeferir a pretensão da interessada, uma vez que o seu pedido contraria o

Regulamento aprovado.-----

-----AVALIAÇÃO DE UM PRÉDIO, SITO NO LOTE Nº.4 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – MANUEL ANTÓNIO ROCHA:- Foi presente uma informação datada de 98/08/19, sobre a avaliação de um prédio urbano, sito no lote nº.4 do Loteamento Municipal do Brejão, esclarecendo que o valor atribuído pelos avaliadores Engº. Luís Lourido, nomeado pela Câmara Municipal e Sr. Mário Correia, indigitado pelo proprietário do prédio para aquele efeito, ascende a 4.830.000\$00 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação apresentada, devendo a mesma ser comunicada ao requerente, a fim de este informar se concorda ou não com os valores apresentados.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DO VALE DE SANTIAGO – ALIENAÇÃO DE QUATRO LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de quatro lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal do Bairro do Vale de Santiago, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, elaborar a lista provisória contendo os nomes dos candidatos admitidos e efectivos que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----Carlos Alberto Pratas Raposo – 30 pontos-----

-----Júlio António Penedo Martins – 26 pontos-----

-----Alice Maria Batista Guerreiro – 18 pontos-----

-----Sónia Isabel dos Santos Marques – 10 pontos-----

-----Eduardo Júlio da Luz Hilário – 4 pontos-----

-----Deolinda Bernardo do Sacramento Nunes Costa – 4 pontos.-----

-----**VI – PESSOAL**-----

-----DIREITO AO ABONO DE AJUDA DE CUSTO – APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº.106/98, DE 24 DE ABRIL – COMUNICAÇÃO Nº.1/98:- Foi presente o ofício-circular nº.11.206, referência C.66-DAA/98, datado de 98/08/24, enviado pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, sobre a matéria em epígrafe, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que o assunto seja presente à reunião do Conselho de Administração da AMLA, para uniformização de situações.-----

-----**VII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----BOLSAS DE ESTUDO - PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO:- Foi novamente presente o projecto de alteração do Regulamento de Bolsas de Estudo do Município, tendo sido analisados e discutidos alguns dos seus artigos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter para uma próxima reunião a sua aprovação final.-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das quatro relações, constituídas as duas primeiras por uma folha cada, a terceira por três folhas e a quarta por quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- OBRAS EMBARGADAS:- Foram presentes os seguintes autos de embargo, levantados pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal:-----

-----2.1.- Auto de embargo datado de vinte e quatro de Agosto findo, contra Guiomar da Luz, residente em Seisseiras na Vila e Freguesia de São Teotónio, por haver infringido o

disposto na alínea a) do nº.1 do artigo 1º. do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2 do artigo 54º. do mesmo diploma, em virtude de proceder a uma construção em alvenaria de tijolo e pilares, com 15 metros quadrados, em Seisseiras, na Vila e Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo ser apresentado pedido de informação prévia para construção, no prazo de 60 dias.-----

-----2.2.- Auto de embargo datado de vinte e sete de Agosto findo, contra Joaquim Francisco de Campos, residente nas Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº.1 do artº. 1º. do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2 do artigo 54º. do mesmo diploma, em virtude de proceder a uma construção em alvenaria de tijolo e argamassa com a área de 30 metros quadrados, nas Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo ser reposta a situação anteriormente existente no terreno, uma vez que este é propriedade do Município;-----

-----2.3.- Auto de embargo datado de vinte e sete de Agosto findo, contra Celso Geraldino Marreiros da Silva, residente em São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº.1 do artigo 1º. do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2 do artigo 54º. do mesmo diploma, em virtude de proceder à construção de uma escada exterior em alvenaria junto ao alçado esquerdo da sua habitação,

para possibilitar o acesso ao sótão, na Aldeia e Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo ser apresentado pedido de viabilidade de construção/informação prévia, no prazo de 60 dias.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Manuel Joaquim Rodrigues, residente na Rua Rio Douro, nº.47, Bairro do Padre Cruz, em Lisboa, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.30 do Loteamento Municipal de Bicos, deste Concelho, para o seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido.-----

-----Pelas doze horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas. -----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	3
III	- Turismo.....	3
IV	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	3
V	- Património Municipal.....	4
VI	- Pessoal.....	7
VII	- Saúde e Acção Social.....	7
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	7

